

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:  
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****EDITAL DO ART. 7º, §2º da Lei nº 11.101/05**

Processo Digital nº: **1110501-63.2021.8.26.0100**  
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**  
 Requerente: **Melodia Comercial de Eletrônicos Áudio e Vídeo Ltda e outro**  
 Requerido: **Massa Falida de Melodia Comercial de Eletrônicos Áudio e Vídeo Ltda e outro**

**FALÊNCIA DA LR ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. E DA LR MULTIMÍDIA COMERCIAL LTDA, PROCESSO Nº 1110501-63.2021.8.26.0100**

**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005) DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 8º, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA LR ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. E DA LR MULTIMÍDIA COMERCIAL LTDA, PROCESSO Nº 1110501-63.2021.8.26.0100**

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, **Dra. Clarissa Somesom Tauk**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, a **GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, representada pelo **DR. RODRIGO CAHU BELTRÃO, OAB/SP 357.559**, nomeada Administradora Judicial na **FALÊNCIA da LR ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. e da LR MULTIMÍDIA COMERCIAL LTDA, processo nº 1110501-63.2021.8.26.0100**, apresentou, às fls. 1061/1062 destes autos, bem como no website da Administradora Judicial (<https://gatekeeperaj.com.br/>) a **relação de credores do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005**, podendo qualquer credor, Comitê, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico, apresentar impugnação ou habilitação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando cientificados que poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço Av. São Gabriel, 477, conjunto 42 - Itaim Bibi - CEP 01435-001 - São Paulo/SP, endereço eletrônico [falencia.lr@gatekeeperaj.com.br](mailto:falencia.lr@gatekeeperaj.com.br).

**Relação de Credores:**

**ART. 83 - III – TRIBUTÁRIO** - União - Fazenda Nacional: R\$ 101.206,96; Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo: R\$ 1.718.052,48; **TOTAL CLASSE III: R\$ 1.819.259,44**

**ART. 83 - VI – QUIROGRAFÁRIO** - Advansat Ind. Com. Ltda: R\$ 18.111,65; Banco Bradesco: R\$ 67.512,34; Banco Daycoval S.A.: R\$ 889.367,89; Banco do Brasil S.A.: R\$ 793.856,43; Banco Santander Brasil S.A.: R\$ 1.047.283,19; Blue Word : R\$ 9.994,14; Caixa Econômica Federal: R\$ 1.432.712,88; Casio do Brasil : R\$ 124.696,75; CSL Importadora: R\$ 18.841,54; Eastern Keystone : R\$ 48.327,14; Eletrolux Do Brasil: R\$ 66.221,17; Energizer/Rayovac : R\$ 198.577,54; Hayamax : R\$ 112.997,40; Ingra Micro Brasil: R\$ 13.344,79; Intelbras S.A.: R\$ 87.598,12; Itaú Unibanco S.A.: R\$ 1.208.557,78; JB Imports



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:  
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Comércio: R\$ 14.326,72; JCS Brasil: R\$ 28.435,96; Magazine Luiza: R\$ 27.823,45; Mondial Eletro: R\$ 133.122,50; PM Cell (Laur Imo/Exp): R\$ 76.303,20; Rimo da Amazonia: R\$ 144.208,90; Santana Antenas : R\$ 9.096,70; Sinal Fort: R\$ 7.346,10; **TOTAL CLASSE VI: R\$ 6.578.664,28**

**ART. 83 - VII - SUBQUIROGRAFÁRIO – MULTA - União - Fazenda Nacional: R\$ 15.577,94; TOTAL CLASSE VII: R\$ 15.577,94**

**TOTAL: R\$ 8.413.501,66**

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06/06/2023 16:28

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**